LEI N.º 6.896, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina **"Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIN"** a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada **"Rua MARIA ALICE DA SILVA BRESCANSIN"** a Rua 31 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1
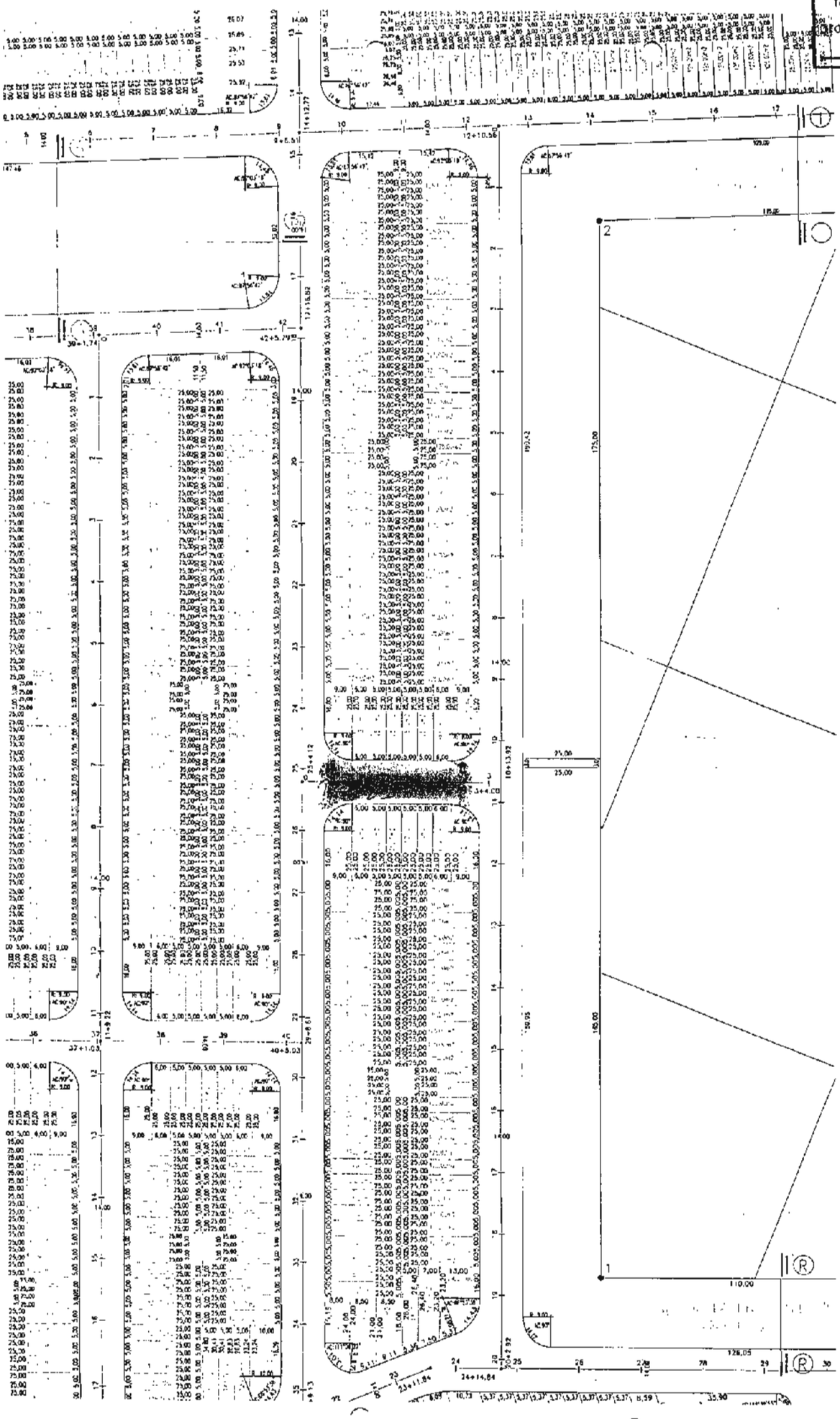
fls. 18
Proc. 50193
Cir